



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**  
**COMARCA DE TERRA SANTA – VARA ÚNICA - PERÍODO**  
**22/07/2013 A 26/07/2013**

<b>Comarca:</b> Terra Santa
<b>Magistrado:</b> Titular: Alexandre José Chaves Trindade
<b>Diretora de Secretaria:</b> Raiene Farias da Silva
<b>Competência:</b> Cível e Criminal
<b>Período:</b> 22/07/2013 a 26/07/2013

**1. Localização do Fórum:** Travessa Santa Terezinha, s/nº, bairro Centro

**2. Situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum:** O imóvel foi doado pela Prefeitura Municipal de Terra Santa ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Tal título encontra-se regularmente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Matrícula nº 0084, Livro 2-A, Fls. 084.

**3. Disponibilidade de salas e sua utilização:** O prédio se constitui de 01 (um) bloco, com as seguintes dependências internas: Secretaria do Fórum, Secretaria Judicial, Copa/Cozinha, Salão Júri, Cela (por falta de espaço físico, funciona como arquivo, onde também se encontram os bens apreendidos), Sala do Ministério Público, Sala do Defensor Público, Tribunal do Júri, Sala de Audiências, Gabinete do Juiz (com banheiro), Sala do Cartório Eleitoral, Sala do Arquivo Eleitoral, dois banheiros para uso do público (masculino e feminino).

**4. Condições estruturais:** O prédio do Fórum apresenta rachaduras que comprometem a segurança dos funcionários, bem como dos jurisdicionados, necessitando de reforma. Não condições de segurança, pois o terreno não é murado, sendo isolado apenas por uma cerca de madeira, sendo urgente a construção de um muro. É preciso que se faça o isolamento no telhado e no forro, evitando que morcegos continuem invadindo as dependências internas do fórum, principalmente onde se localiza o salão do júri. Por fim, considerando que a última reforma no fórum ocorreu no ano de 2005, é necessário que se revitalize a pintura do prédio, tanto pela parte externa, quanto pela parte interna.

**5. Limpeza e higiene do local:** A limpeza é realizada regularmente.

**7. Existência de residência oficial do juiz na Comarca:** Não existe.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**8. Magistrado atual:**

Titular: Dr. Alexandre José Chaves Trindade

**9. Períodos de ausência do Juiz:** Não há

**10. Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária:** Não há

**11. Cumula funções com outra atividade judiciária:** Não

**12. Acervo de autos em tramitação:** ( ) pequeno (X) médio ( ) grande

**13. Fluxo processual:** ( ) pequeno (X) médio ( ) grande

**14. Participação em mutirões e outras iniciativas (relacionar e descrever):**  
Não há

**15. Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional.**

A Unidade Jurisdicional não emprega nenhum aparato tecnológico à prestação jurisdicional, além da utilização de computadores e sistemas de informática do TJE/PA.

**16. Últimos cinco magistrados com atuação na Vara:**

	Nome	Entrada	Saída
1	ROBERTA GUTERRES CARACAS	02/02/2009	02/03/2009
2	WILSON DE SOUZA CORRÊA (Titular)	03/03/2008	10/04/2010
3	BRENO MELO DA COSTA BRAGA	11/05/2010	30/06/2010
4	HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO	01/07/2010	30/01/2012
5	ALEXANDRE JOSÉ CHAVES TRINDADE (Titular)	01/02/2012	

**APOIO À JURISDIÇÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA**

**17. Presença do Ministério Público na Comarca:** Quem responde pela Comarca é a Dra. Ione Missae da Silva Nakamura, que em razão de cumular com a Comarca de Santarém, responde por Terra Santa duas vezes ao mês, permanecendo nesta Cidade de uma a duas semanas.

**18. Presença da Defensoria Pública na Comarca:** Não há defensor público respondendo pela Comarca, embora a demanda de pessoas que procuram pelo serviço de assistência judicial seja significativa. Buscando solucionar o problema, vem sendo reiteradamente dirigido pedido à Defensoria Pública Geral do Estado, solicitando a designação de um Defensor Público para prestar serviços nesta Comarca.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**19. OBSERVAÇÕES:** A falta de um Defensor Público na Comarca traz sérios prejuízos à prestação jurisdicional eficiente. Desse modo, embora o Juízo já tenha expedido vários ofícios solicitando a presença de um Defensor na Comarca, tal solicitação ainda não foi atendida; bem como a presença da Promotora, apenas duas semanas no mês não é suficiente ao atendimento adequado da Comarca.

**20. Servidores do TJPA com atuação na Vara**

JÔNIA MAIZA COSTA BENTES

ATENDENTE JUDICIÁRIO

**21. Servidores cedidos de outros órgãos (Prefeitura)**

**Nome:** Cleonildo Guimarães Costa

**Cargo:** Oficial de Justiça

**Nomeação:** 08/01/2001

**Nome:** Olinda Maria Azevedo Sousa

**Cargo:** Secretária do Fórum

**Nomeação:** 23/08/2007

**Nome:** Permínio Serrão Cavalcante Neto

**Cargo:** Guarda Judiciário

**Nomeação:** 18/05/2008

**Nome:** Raimundo Gato

**Cargo:** Guarda Judiciário

**Nomeação:** 08/01/2001

**Nome:** Raiene Farias da Silva

**Cargo:** Auxiliar de Secretaria, atualmente nomeada para Diretora de Secretaria (Portaria nº 2769/2013-GP, publicado no Diário de Justiça nº 5309/2013, em 19/07/2013)

**Nomeação:** 27/03/2006

**Nome:** Vinícius Muller Costa Lopes

**Cargo:** Auxiliar de Secretaria

**Nomeação:** 18/05/2006

**22. OBSERVAÇÕES:** É flagrante a carência de servidores do quadro do TJE/PA na Comarca de Terra Santa, dessa forma, por mais que haja um grande esforço dos servidores cedidos na execução dos trabalhos, a falta de qualificação técnica



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

acarreta certa insegurança jurídica, havendo a urgente necessidade de se ter pelo menos um Analista e um Técnico Judiciário na Comarca.

**VEÍCULOS**

**23. Veículos:**

- FIAT modelo PALIO ELX FLEX, ano 2005, modelo 2006, cor preta, placa JUT9208, chassi 9BD17140A6266403, Renavan 86522856-6
- MOTOCICLETA, modelo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, modelo 2005, cor vermelha, placa JVL2289, chassi 9C2JC30705R09301, Renavan 86918508-0.

**INFORMÁTICA**

**24. Acesso à Internet:**

Sim, porém a conexão não funciona adequadamente, sendo alvo de crítica por parte dos servidores em geral.

**25. Pontos de rede:** 08, sendo 01 ponto cedido ao Ministério Público

**26. Sistema de gestão de processos:** LIBRA

**27. Serviço de comunicação eletrônica (e-mail):** Sim, tjepa128@tjpa.jus.br (e-mail da Comarca); 1terrasanta@tjpa.jus.br (e-mail da Secretaria); 128unaj@tjpa.jus.br (e-mail da UNAJ).

**28. OBSERVAÇÕES:** Embora a Comarca conte com dois veículos automotores (carro/moto), há várias ilhas e localidades que integram o Município de Terra Santa, cujo acesso somente se dá através de via fluvial, o que enseja a premente necessidade da Comarca possuir uma lancha voadeira com motor de popa.

**29. Número de processos em tramitação no SAP XXI/ LIBRA:**

Cível: 765  
Penal: 791  
Não ativados: 73  
**Total: 1628**

**30. Número de processos segundo a contagem física:**

Cível: 568  
Infância e Juventude: 152  
Penal: 814  
**Total: 1534**

**31. Os autos processuais são cadastrados no sistema? Sim**

**32. Os atos judiciais são cadastrados no sistema? Sim**

**33. Discriminação do acervo:**

Natureza	Quantidade	
	SAPXXI/ LIBRA	Contagem Física
Cíveis (excluídos os da Meta 2)	446	431



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Cíveis – Meta 2/2009	3	3
Cíveis – Meta 2/2010	0	0
Execução Fiscal	21	18
Ação Civil Pública (excluídas as de Improbidade Administrativa)	7	6
Ação Civil Pública (Improbidade Administrativa)	11	9
Ação Popular	0	0
Cartas Precatórias	26	21
Reclamação Cível (Lei nº 9.099/95)	123	115
Infância e Juventude – ato infracional	142	136
Guarda de menor	27	22
Adoção	13	7
Tutela	6	5
Estado de risco	0	0
Penais – réu preso	2	2
Penais – réu solto	498	486
Penais – Meta 2/2009	0	0
Penais – Meta 2/2010	0	0
Júri	14	9
Habeas Corpus	0	0
Inquérito Policial – indiciado preso	0	0
Inquérito policial – indiciado solto	72	56
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs)	218	209

**34. A unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil e Penal – Vol. 1 e Manual de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal, disponível na página da CJCI, na internet? Sim.**

**35. A unidade judiciária vem cumprindo a Meta 1 do CNJ**

ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2010	661	114
2011	701	283
2012	559	404

**36. A unidade judiciária possui pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação de tutela?**  
Não.

**37. A unidade judiciária observa as prioridades legais (crianças, adolescentes, idosos, PNEs), inclusive com a identificação dos feitos através de etiquetas indicativas? Sim, utilizando etiquetas de cores diferentes nos processos. É importante ressaltar que o magistrado adotou uma forma de acondicionar os processos de modo que estes ficam em escaninhos identificados da seguinte forma: azul para os cíveis, vermelho para os penais e amarelo para os que se tratar de infância e adolescente. Isso faz com que os processos sejam localizados de forma muito mais célere.**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**38. A unidade judiciária tem cumprido as Metas 3 e 4/2011, do CNJ?** (identificar a julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do júri distribuídas até 31/12/2007 e ultrapassar a fase de pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31/12/2008).  
Sim.

Nº DO PROCESSO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
0000231- 60.2006.8.14.0128/Ação Penal/20-09-2006	A defesa para fins do art. 422 do CPP	
0000018- 20.2007.8.14.0128/Ação Penal/03-02-2007	Tribunal do Júri designado para o dia 09/10/2013, às 08h30min	
000037- 26.2007.8.14.0128/Ação Penal/13-12/2007	Conclusos ao Juiz em 10/07/2013 para designação de Júri	

Foram encontrados 5 (cinco) autos de processos criminais relacionados como Meta 4, consoante relação em anexo.

0000319- 20.2008.8.14.0128/Ação Penal/23-06-2008	Aguardando retorno carta precatória da Comarca de Altamira- PA	
0000439- 51.2008.8.14.0128/Ação Penal/23-09-2008	Conclusos (26-03- 2013)	
0000436- 21.2008.8.14.0128/Ação Penal/23-09-2008	Conclusos (15-04- 2013)	
0000550- 57.2008.8.14.0128/Ação Penal/11-11-2008	Conclusos em 23-04- 2013	
0000552- 27.2008.8.14.0128/Ação Penal/11-11-2--8	Citação	

**39. Quantidade de julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri nos últimos 24 meses:** Foram realizados 06 (seis) julgamentos nesse período.

**40. Verificar as pendências na apreciação de comunicações de prisão em flagrante.**

Durante o período da Correição, não foi localizado nenhum processo nessas condições.

**41. Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou de revogação de medidas cautelares.**

Durante o período da correição, não foi localizado nenhum processo nessas condições.

**42. Verificar pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso.**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Não há. Não existe estabelecimento prisional na Comarca.

**43. Caso não haja competência para a execução penal, qual o estabelecimento penitenciário vinculado à unidade judiciária?**

O processo pelo qual o preso é encaminhado para o estabelecimento penitenciário é todo feito pela SUSIPE. Normalmente os presos são deslocados para Santarém, de modo que quando não há vaga disponível, aqueles são encaminhados para Altamira.

**44. Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (caso haja, verificar a regularidade da tramitação).**

Foram identificados 05 (cinco) processos, todos com tramitação regular.

**45. Quantidade de menor infrator internado (medida definitiva): 04 (quatro).**

Nº Processo	Capitulação	Natureza da Internação	Abrigo	Data da Aplicação da Medida	Data e Conteúdo do Último Movimento Processual
0000438-20.2010.814.0128	Art. 121, c/c art. 14, II do CPB	Definitiva	FUNCAP – Santarém	16/12/2010	16/12/2010 – Aguardando cumprimento da medida aplicada.
0000284-31.2012.814.0128	Art. 121, c/c art. 14, II do CPB	Definitiva	CSEBA – Santarém	09/06/2012	10/09/2012 – Aguardando cumprimento da medida aplicada.
0000283-46.2012.814.0128	Art. 121, c/c art. 14, II do CPB	Definitiva	CSEBA – Santarém	09/06/2012	10/09/2012 – Aguardando cumprimento da medida aplicada.
0000541-56.2012.814.0128	Art. 121, c/c art. 14, I do CPB	Definitiva	CSEBA – Santarém	04/12/2012	04/12/2012 – Aguardando cumprimento da medida aplicada.

**46. Quantidade de menor infrator internado provisoriamente com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias extrapolado: Não há.**

**47. Quantidade de menor infrator cumprindo outro tipo de medida sócio-educativa: Há 06 (seis) menores infratores.**

**48. As medidas socioeducativas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária correicionada (em caso positivo, indicar se existe recurso humano adequado – equipe interdisciplinar – e se os processos estão atualizados):** Os menores que são acompanhados por esta Comarca estão cumprindo as medidas sócio-educativas de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade. Quanto a equipe interdisciplinar, não existe tais profissionais nesta Comarca. Os processos estão atualizados.

**49. Os processos de réus presos provisórios estão com tramitação regular?**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Há 02(dois) réus, ambos os processos com tramitação regular.

**50. Análise por amostragem de 10 (dez) processos existentes na unidade, nas classes CÍVEIS, CRIMINAL e INFÂNCIA E JUVENTUDE.**

**Relação em anexo.**

**51 - METAS DO CNJ**

**Relação em anexo.**

**META 3 e 4 DO CNJ – CRIMINAIS – JÚRI**

**Meta 3: 03**

**Meta 4: 04**

**META 2/2009 DO CNJ – CÍVEIS**

**03**

**META 2/2010 DO CNJ – CÍVEIS**

**00**

**META 2/2009 DO CNJ – CRIMINAIS**

**00**

**META 2/2010 DO CNJ – CRIMINAIS**

**01**

**META 18 CNJ - AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

**04**

**52. Alimentação dos sistemas de informação relacionados no endereço eletrônico <http://www.tjpa.ius.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.**

<b>Discriminação</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Sistema de Informações da Corregedoria	X	





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Sistema Nacional de Bens Apreendidos	X	
Bacenjud	X	
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa		X
Infojud	X	
Sistema Nacional de Controle de Interceptações		X
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	X	
Infoseg	X	
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei – CNACL	X	
Cadastro Nacional de Adoção – CNA		X
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNACA		X
Inspeção – Estabelecimento de Aplicação de medida socioeducativa		X

**53. Adequação do cumprimento de CARTAS PRECATÓRIAS recebidas de outro juízo.**

53-A. Cartas Precatórias cíveis em tramitação: 9	53-B. Cartas Precatórias criminais em tramitação: 12	53-C. Cartas Precatórias – Infância e Juventude: 0
--	--	--

**54. Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo:**

54-A. Verificar se a secretaria exerce algum tipo de controle. Sim	54-B. Verificar se a secretaria costuma reiterar os pedidos de devolução. Sim
---	--

**55. INQUÉRITOS POLICIAIS**

**55-A. Inquéritos pendentes de encaminhamento ao Ministério Público: 10**

Inquérito	Capitulação penal
0001642-94.2013.814.0128	Art. 14 da Lei nº. 10.8261/2003
0001181-25.2013.814.0128	Art. 306 e 303, § único, ambos da Lei 9.503/97
0001747-71.2013.814.0128	Art. 147 do CP, c/c art. 7º, II da Lei 11.340/06
0001868-02.2013.814.0128	Arts. 140 e 147 do CP, c/c art. 7º, II e V da Lei nº. 11.340/2006
0001786-68.2013.814.0128	Caso Atípico
0001801-37.2013.814.0128	Art. 180 do CPB
0001732-05.2013.814.0128	Art. 125, c/c art. 14, II, ambos do CPB
0001765-92.2013.814.0128	Art. 129, §1º, II do CPB
0002001-44.2013.814.0128	Art. 54, §2º, II e V da Lei nº. 9.605/1998
0002141-78.2013.814.0128	Art. 129, §1º, I e II do CPB

**55-B. Inquéritos remetidos à DEPOL para cumprimento de diligências:**

Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa
0000496-52.2012.8.14.0128	Em apuração	03/06/2013
0000538-09.2009.8.14.0128	Art. 171 do CP	03/06/2013

CONFORME RELATÓRIO ANEXO

**55-C. Inquéritos remetidos ao Ministério Público:**

Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa
-----------	-------------------	-----------------



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Não há.

**56. PETIÇÕES.**

**56-A. Petições iniciais:**

<b>Pendentes de registro e autuação:</b> Cíveis: Não há Penais: Não há	<b>Pendentes de Conclusão:</b> Cíveis: 38 Penais: 10	<b>Pendentes de despacho:</b> Cíveis: 95 Penais: 27
--	--	---

**56-B. Petições interlocutórias:**

<b>Não juntadas:</b> 00	<b>Não remetidas à conclusão:</b> 00	<b>Não despachadas:</b> 00
----------------------------	---	-------------------------------

Não há.

**57. Pendências da serventia.**

**57-A. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)**

Foram contabilizados 154 autos de processo nessas condições.

**57-B. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)**

Foram contabilizados 194 autos de processo nessa condição.

**57-C. Autos aguardando conclusão ("pré-conclusão")**

Não há.

**58. Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça**

<b>Nome do Oficial</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Cleonildo Guimarães Costa	31	02/03/2012
Permínio Serrão Cavalcante Neto	16	26/06/2013

**59. Processos conclusos**

**59-A. Há mais de 100 dias: 171**

Cível: 5  
Infância e Juventude: 0  
Penal: 166

**59-B. Há menos de 100 dias: 255**

Cível: 216  
Infância e Juventude: 12  
Penal: 27

**60. Processos retirados com carga**

<b>60-A. Ministério Público</b>	<b>60-B. Defensoria Pública</b>	<b>60-C. Advogados</b>
02	02	06
Carga mais antiga 24/06/2013	Carga mais antiga 27/06/2013	Carga mais antiga 20/06/2013

**61. Relacionar os bens apreendidos, se houver, fazendo constar o número dos respectivos processos.**

<b>Bem</b>	<b>Processo</b>	<b>Observação</b>
Relação em anexo		

**62. DA VISITAÇÃO CARCERÁRIA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Delegado: HENRIQUE JOSÉ BOA MORTE DA COSTA  
Escrivão: MÁRCIO AUGUSTO BENTES CASTRO  
Investigadores: BRUNA CRISTINA MACHADO REGO

O prédio da Delegacia constitui-se de salas do Delegado, Cartório, dos Investigadores, dois compartimentos que servem de depósitos e duas celas com capacidade total para quatro presos.

O prédio apresenta-se em bom estado de conservação, servindo para os fins a que se destina, estando lá recolhidos 02 (dois) presos provisórios.

Sempre que os presos necessitam de assistência médica, são encaminhados ao posto de saúde local.

A alimentação é fornecida pela SUSIPE.

Não há assistência religiosa para os presos.

Em razão do quadro reduzido de policiais, não é possível a liberação dos presos para o banho de sol.

As celas tem capacidade para abrigar 04 detentos. Durante a visita à carceragem da Delegacia, pôde-se perceber que as celas são limpas, não havendo odores desagradáveis, bem como há bastante circulação de ar.

A Delegacia de Polícia conta apenas com uma viatura do tipo pick-up, a qual está em péssimo estado de conservação.

O armamento policial é todo individual.

### **63. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL**

A Serventia Extrajudicial está localizada na Rua Prudente de Moraes s/n.º - bairro de São Francisco, CNPJ nº 04.546.958/0001-33, telefone: (93) 3538-1419 - CEP 68.285-000, em instalações simples, mas suficientes ao funcionamento dos serviços.

A Serventia está vaga, sendo exercida interinamente por AMANDA DOS SANTOS D'ANTONA, nomeada através da Portaria nº 1524/2013-GP, de 25/04/2013, da Presidência do TJE/PA. Não possui Oficial substituto nomeado.

Possui a tabela de custas atualizada e afixada no mural. Não possui livro-caixa, mas o está elaborando. Recolhe os 10% do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário. O último recolhimento efetuado foi em relação ao mês de junho/2013, no valor de R\$-837,26.

### **FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:**

#### **TABELIONATO DE NOTAS**

**LIVRO DE ESCRITURAS N.º 21** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 16.11.2009. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Última escritura: 16/07/2013, fls. 107/107-v, doação de direitos possessórios



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

de terreno rural, doador: Município de Terra Santa e donatária: Comunidade do Urubutinga.

**LIVRO DE TESTAMENTOS N.º 01** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 02.01.2003. Utiliza folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 100 folhas. Não há testamentos registrados.

**LIVRO DE PROCURAÇÕES N.º 13** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 19.06.2013. Utiliza folhas soltas, rubricadas e numeradas, contendo 200 folhas. Última procuração: 16/07/2013, fl. 08, outorgante: João Cunha Monteiro e outorgado: Paulo Humberto de Oliveira (procuração *ad judícia*).

**LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES N.º 01** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 30.08.1986. Utiliza folhas fixas, rubricadas e numeradas, contendo 100 folhas. Último substabelecimento: 17/02/2006, fl. 5-v, substabelecente: Eduardo Monteiro Zandona e substabelecido: Senésia Fátima de Souza Zandona.

**ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS** - Possui em pasta classificadora.

**LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS** – Arquia em pasta cópias dos documentos apresentados.

**LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO)** – Possui em sistema informatizado.

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS**

**LIVRO A – REGISTRO DE NASCIMENTO Nº A-15** – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 600 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 01/02/2012. Último registro: 22/07/2013, fl. 392, nº de ordem 13.762, registrando: Loani Soares de Sousa.

**LIVRO B – REGISTRO DE CASAMENTO Nº B-04** – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 300 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 11/11/2011. Último casamento em 05/07/2013, fl. 88 e 88-v, nº de ordem 1.140, nubentes: Luis Carlos Pessoa Soares e Sílvia Lima Rocha.

**LIVRO B AUXILIAR – CASAMENTO RELIGIOSO C/EFEITO CIVIL Nº B-A-02** - Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 16/10/2005. Último casamento registrado: 02/07/2013, fl. 70 e 70-v, nº de ordem 170, nubentes: Ernande Almeida Marialva e Julliany Oliveira de Oliveira.

**LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS Nº C-03** - Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 300 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 12/10/1990. Último óbito em 02/07/2013, fl. 282, nº de ordem 1.970, falecido: João



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Lopes Guimarães.

**LIVRO C – AUXILIAR – REGISTRO DE NATIMORTOS Nº C-A-01** – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 100 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 11/04/1967. Último registro em 27/09/2012, fl. 77-v, nº de ordem 152, nascituro filho de Jocildo Brito da Graça e Valdina dos Santos Loureiro.

**LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS Nº D-02** – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 400 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 18/05/1999. Último proclama em 21/06/2013, fl. 385, nº de ordem 1.018, nubentes: Everaldo Rolim de Lavor e Diene Ferreira Bentes.

**LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS (art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73) – Nº E-1** – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 100 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 20/02/2001. Último registros: 05/07/2013, fl. 16-v, nº de ordem 22, sentença de interdição – Processo nº 0231217-72.2012.804.0001 – Juízo de Direito da 10ª Vara de Família da Comarca de Manaus/AM, interdita: Inadilson Gato Sousa.

**ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE** – Possui.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**LIVRO 1 – PROTOCOLO Nº 1-A** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 01/07/2002. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Com encerramento diário. Última prenotação em 18/02/2013, fl. 84, nº de ordem 720, matrícula de imóvel urbano, havido por doação do Município de Terra Santa em favor Herivelton Valente Pereira, sob o nº 233, fl. 33 do Livro 2-B.

**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL (MATRÍCULA) Nº 2-B** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 02/06/2011. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Última matrícula em 19/03/2013, fl. 033, matrícula nº 233, protocolo nº 720, imóvel urbano, havido por doação do Município de Terra Santa em favor Herivelton Valente Pereira.

**LIVRO 3 – REGISTRO AUXILIAR Nº 3-B** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 21/05/2008. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Último registro em 19/07/2013, fl. 59, nº de ordem 206 Cédula Bancária com Alienação Fiduciária, credor: BASA e devedor: Ilmo Gato Pantoja, protocolo nº 721.

**LIVRO 4 – INDICADOR REAL Nº 4-A** - Possui termos de abertura e encerramento datados de 01/07/2002. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 299 folhas.

**LIVRO 5 – INDICADOR PESSOAL Nº 5-A** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 01/07/2002. Folhas soltas, numeradas e rubricadas,



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

contendo 250 folhas.

**LIVRO CADASTRO DE ESTRANGEIROS Nº 01** - Possui termos de abertura e encerramento datados de 01/07/2002. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 250 folhas. Não há registro no livro pela ausência de estrangeiros com propriedade imóvel registrada no serviço.

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

**LIVRO A – PROTOCOLO Nº A-01** – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 250 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 01/07/2002. Com encerramento diário. Último protocolo em 19/07/2013, fl. 91, nº de ordem 376, Cédula Bancária com Alienação Fiduciária, credor: BASA e devedor: Ilmo Gato Pantoja.

**LIVRO B – REGISTRO INTEGRAL Nº B-01** – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 250. Termos de abertura e encerramento datados de 01/07/2002. Último documento registrado em 19/07/2013, fls. 207, nº de ordem 154; Cédula Bancária com Alienação Fiduciária, credor: BASA e devedor: Ilmo Gato Pantoja, protocolo nº 376.

**LIVRO C – REGISTRO POR EXTRATO Nº C-01** - Possui termos de encerramento e abertura datados de 01/07/2002. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 250 folhas. Último registro em 22/10/2010, fl. 09, nº de ordem 145, Estatuto Social da Associação Amigos Voluntários Associados de Terra Santa/PA.

**LIVRO D – INDICADOR PESSOAL Nº D-1** – Possui termos de encerramento e abertura datados de 01/07/2002. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 110 folhas.

**MATRÍCULA DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS, PERIÓDICOS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO e AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS Nº 01** – Possui termos de encerramento e abertura datados de 01/07/2002. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 250 folhas. Não há registros no livro.

**LIVRO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº A-2** – Possui termos de encerramento e abertura datados de 03/09/2009. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 250 folhas. Último registro em 25/01/2013, fl. 122 e 122-v, nº de ordem 204, Ata de Assembleia Geral da Associação Comercial e Empresarial de Terra Santa, protocolo nº 362.

**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

**LIVRO DE PROTOCOLO (APONTAMENTO) Nº 01** – Termos de abertura e encerramento datados de 01/07/2002. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 250 folhas. Com encerramento diário. Último apontamento em 26/06/2012, fl. 78-v, nº de ordem 017, Duplicata, apresentante: Decormas Ind. CPTL, devedor: D P



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Rodrigues Serviços e Comércio Ltda.

**LIVRO DE PROTESTO Nº 01** – Folhas soltas numeradas e rubricadas, com 250 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 01/07/2002. O último título protestado foi apontado em 26/06/2012, fl. 78-v, nº de ordem 017, Duplicata, apresentante: Decormas Ind. CPTL, devedor: D P Rodrigues Serviços e Comércio Ltda.

**LIVRO ESPECIAL PARA PROTESTOS FACULTATIVOS Nº 01** – Termos de abertura e encerramento datados de 01/07/2002. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 folhas. Não há registros no livro.

**LIVRO 4 – TOMBO (FICHÁRIO) Nº 01** – Termos de abertura e encerramento datados de 01/07/2002. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 189 folhas.

**CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Livros todos em ordem no aspecto formal, não tendo sido detectadas irregularidades nos registros analisados por amostragem.

**64. DAS RECLAMAÇÕES APRESENTADAS**

Não houve.

É o relatório, juntamente com os documentos anexos, que submetemos à apreciação da Excelentíssima Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior.

Terra Santa, 26 de julho de 2013.

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR  
Juiz Auxiliar da Corregedoria

  
MICHELL BRUNO BATISTA DE CASTRO  
Assessor

BRENO AURELIANO GOMES BORGES  
Assessor

  
DANIEL DOS REIS AFFONSO  
Assessor